



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO

Código 7592023

SEXTA, 13 DE JANEIRO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO 759/2023

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito
Estado do Tocantins
Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal
Imprensa oficial instituída por **Lei Nº 317/2018**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito
garante a autenticidade deste documento, desde
que validado através do Site
diario.carrascobonito.to.gov.br com código
7592023.



COD. DE VERIFICAÇÃO

7592023

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 006/2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

N.S. 7927798465751661162

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre o retorno, bem como a suspensão de Licença para Tratamento de Interesse Particular do servidor que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o art. 123 da Lei Complementar nº 360/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos, estabelece o regime jurídico dos servidores do município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, a pedido, a licença para tratar de interesse particular concedido ao servidor **JONAS ALVES BARROS**, portador do CPF nº 020.701.651-83, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO**, devendo o servidor retornar às suas funções de origem, com retorno a partir do dia 02 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 291/2022, de 07 de novembro de 2022.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

N.S.7927798465751661162